

ração, coordenação e execução do Programa TEIA – Território de Educação, Intercultura e Arte, conforme Plano de Trabalho.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: AGRALE S/A.
VALOR CONTRATADO: R\$ 677.000,00.
TERMO: Assinada aos 16 de maio de 2024.
PRAZO DE ENTREGA: 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura.

OBJETO: ADESAO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação, SIGARP nº: 98643, objetivando a Aquisição de Ônibus Escolar Rural Acessível para atendimento dos alunos, participação do programa Caminhos da Escola. Palácio da Independência, 23 de maio de 2024.

FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
“EXTRATO DE CONTRATO”

LEILÃO N.º 001/2024 – TERMOS DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁREA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: ANDREIA TRANSPORTES MATÃO LTDA – EPP.

VALOR: R\$ 352.000,00.
LOCAL: Quadra: 13 – Terrenos: 4, 5, 6 e 7 – Lote Edital: 6.
TERMOS: Assinados aos 16 de maio de 2024.
CONTRATADA: WATERFALL REUSE ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 122.000,00.

LOCAL: Quadra: 9 – Terreno: 5 – Lote Edital: 18.
TERMOS: Assinados aos 20 de maio de 2024.

OBJETO: Alienação por Venda de Bens Imóveis destinados para implantação ou ampliação de empresas, tudo conforme disposto no Edital e seus Anexos, na Lei Federal n.º 14.133/21 (Artigo 28, IV e 31) e na Lei Municipal n.º 5.871/2023, alterada pela Lei n.º 5.936/2023 para a Prefeitura de Matão.

PROponentes: 51.
Palácio da Independência, 23 de maio de 2024.

ADEMIR DE SOUZA
LEILOEIRO
“COMUNICADO N.º 132/2024”

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024, de 11 de abril de 2024, levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024, cujo objeto compreende a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ITEM 08.02 DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CADA LOCAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO PARA A PREFEITURA DE MATÃO/SP”, tudo conforme disposto no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O SR. APARECIDO FERRARI, Prefeito do Município de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA, que tendo em vista o recebimento da Manifestação da Pregoeira Municipal por não acudir interessados ao chamamento editalício em epígrafe, DECIDE pela RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZOS sendo que o Edital Retificado e seus anexos, estarão disponíveis a partir do dia 27 de maio de 2024, no site <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes> e, que havendo dificuldade das interessadas o Departamento de Compras e Suprimentos estará à disposição para gravação do mesmo em mídia digital.

Comunica ainda que os Envelopes de n.º 01 (Proposta Comercial) e de n.º 02 (Documentos de Habilitação) serão recebidos e protocolizados, no Departamento de Compras e Suprimentos, até às 08h30min do dia 11 de junho de 2024. Nesta mesma data e horário, iniciar-se-á a sessão de abertura dos mesmos.

Demais informações no Departamento de Compras e Suprimentos através dos telefones: (16) 3383-4035, (16) 3383-4056, (16) 3383-4070, (16) 3383-4068 e (16) 3383-4067, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matão, 23 de maio de 2024.
APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO
“COMUNICADO N.º 133/2024”
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2024

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE” objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,” para o Departamento de Trânsito da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Matão”

O Edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 27 de maio de 2024, no Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 12 de junho de 2024, às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Palácio da Independência, 23 de maio de 2024.
APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

AUTORIZO
Ref.: Processo Administrativo nº 3532/2024
Objeto: Contratação de empresa para a realização de Hemodíalise

I.- Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2.021, AUTORIZO, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo do decreto Municipal 9.147/23, a contratação da empresa CTN Clínica de Nefrologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 22.302.255/0001-41, para a realização de sessões de hemodíalise, pelo valor total de R\$ 4.807.010,05 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, dez reais e cinco centavos) valor disponibilizado através do orçamento do ministério da Saúde, programa de trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em média a alta complexidade – Plano orçamentário 005 (Fundo de ações estratégicas e compensação – FAEC). Ass: 21/05/24 - Célia Cristina Pereira Bortolletto- Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO
Ref.: Processo Administrativo nº 3532/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização de Hemodíalise

I.- Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2.021, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo do decreto Municipal 9.147/23, a contratação da empresa CTN Clínica de Nefrologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 22.302.255/0001-41, para a realização de sessões de hemodíalise, pelo valor total de R\$ 4.807.010,05 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, dez reais e cinco centavos) valor disponibilizado através do orçamento do ministério da Saúde, programa de trabalho 10.302.5118.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos em média a alta complexidade – Plano orçamentário 005 (Fundo de ações estratégicas e compensação – FAEC). Ass: 21/05/24 - Marcelo Oliveira - Prefeito do Município de Mauá

AUTORIZO E RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 2013/24

Objeto: Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação no Evento 37ª FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

AUTORIZO
Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, AUTORIZO, com fulcro no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.138.129/0001-01, para apresentação de Show da Atração Musical: NAIARA AZEVEDO, pelo valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hs;Ass.22/05/24 - Mariângela Sechhi - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO
Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, RATIFICO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.138.129/0001-01, para apresentação de show da Atração Musical: NAIARA AZEVEDO, pelo valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hs;Ass.22/05/24 - Marcelo Oliveira - Prefeito do Município de Mauá

Ref.: Processo Administrativo nº 2443/24
Objeto: Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação no Evento 37ª FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

AUTORIZO
Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, AUTORIZO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.794/0001-98, para apresentação de Show da Atração Musical:TIERRY, pelo valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hs;Ass.22/05/24 - Mariângela Sechhi - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO
Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, RATIFICO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.794/0001-98, para apresentação de show da Atração Musical: TIERRY, pelo valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hs;Ass.22/05/24 - Marcelo Oliveira - Prefeito do Município de Mauá

Ref.: Processo Administrativo nº 2015/24
Objeto: Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação no Evento 37ª FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

AUTORIZO
Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, AUTORIZO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: GOLD MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.509/0001-43, para apresentação de Show da Atração Musical: XANDE DE PILARES, pelo valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hs;Ass.22/05/24 - Mariângela Sechhi - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO
Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, RATIFICO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: GOLD MUSIC LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.509/0001-43, para apresentação de show da Atração Musical: XANDE DE PILARES, pelo valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hs;Ass.22/05/24 - Marcelo Oliveira - Prefeito do Município de Mauá

EXTRATO DE CONTRATO
Proc.50826/23 - PE-RP:152/23
Objeto:Fornecimento de mobiliários diversos para atendimento às necessidades das Secretarias do município de Mauá;PRAZO:12 meses

ARP n.214/24;COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:Andressa Panini Albissu Ltda - EPP;VALOR ESTIMADO:R\$21.000.675,00 ;Ass:20/05/24

ARP n.215/24;COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:CPX Comércio e Serviços Ltda - ME;VALOR ESTIMADO:R\$695.000,00;Ass:20/05/24

ARP n.216/24;COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda - EPP;VALOR ESTIMA DO:R\$429.998,80;Ass:20/05/24

ARP n.217/24;COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:M2 Distribuidora e Projetos Ltda - ME;VALOR ESTIMADO:R\$1.640.40 0,00;Ass:20/05/24

ARP n.222/24;COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:SAP Representações, Comércio & Soluções Ltda - EPP;VALOR ESTIM ADO:R\$660.204,00;Ass:23/05/24

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Colaboração nº 97/21-Proc.6823/21;OSC:Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC;Objeto:Oficinas Esportivas Modalidade Futebol de Campo e Futsal;Os efeitos legais da presente rescisão e que atingem todas as Cláusulas contratadas, vigoram a partir de 30/04/24;Ass.21/05/24 - Marcelo Oliveira - Prefeito

MERIDIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 058/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico nº 018/2024, do Processo nº 058/2024. Tipo: menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de junho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 22 de maio de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2020

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração originário, bem como a ampliação dos valores a serem repassados pelo Município, nos termos do P.J. nº 2024/03/004632, conforme solicitação manifesta na data de 11 de abril de 2024 pelo Departamento de Ação Social, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, CNPJ. 65.712.168/0001-75

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI da Lei 13.019/2014.
Data: 13.05.2024 – Prazo: 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15 de maio de 2024.

Valor: R\$ 78.000,00 (anuais)

2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de início da execução contratual, conforme solicitação da CONTRATADA, anuência da Secretaria de Educação, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: CROSS AMBIENTAL LTDA, CNPJ. 37.128.888/0001-52

Fundamento legal: do artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e §1º, da Cláusula Quarta do Contrato originário

Data: 17.05.2024.

3. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2022

Objeto: Este aditamento se destina a registrar o aumento quantitativo para inclusão do veículo Trator, da marca New Holland, modelo TL 5.80, chassi HCCZTL80LNC41919 – Contemp. – ano de fabricação 2022, diesel, patrimônio 26705, conforme solicitação do Departamento de Agricultura, através do Ofício nº 0012/2023, anuência da Contratada, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ. 03.649.918/0001-54.

Fundamento legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993..

Data: 09.05.2024 – Valor: R\$ 114.800,00 (acréscimo)

MIRASSOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 – PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2024,

02 – TIPO: MENOR PREÇO.

03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.

04 – OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Setor de Saúde Municipal

05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.

06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 59.228,67.

07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Fevereiro/2024

08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

09 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM.

11 – PREFERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

11 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

12 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 24 de maio de 2024 até às 12h:59min do dia 10 de junho de 2024.

13 – SESSÃO DE ABERTURA: As 13h:00min do dia 10 de junho de 2024.

14 – SISTEMA ELETRÔNICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>

15 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/Portal/NacionaldeContrataçõesPúblicas>: https://pnpc.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 23 DE MAIO DE 2024.

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Ata de Registro de Preço nº 046/24 Processo nº 6828/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

Contratada: Peronti Suplementos Industria Ltda

Objeto: aquisição de materiais, peças, equipamentos de zeladoria e jardinagem para diversas Secretarias do Município de Mococa

Valor: R\$ 101.204,02

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/24

Ata de Registro de Preço nº 047/24 Processo nº 6828/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

Contratada: Interbrasil Distribuidora Ltda

Objeto: aquisição de materiais, peças, equipamentos de zeladoria e jardinagem para diversas Secretárias do Município de Mococa

Valor: R\$ 16.150,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/24

Ata de Registro de Preço nº 048/24 Processo nº 6828/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

Contratada: Douglas Donizetti Bernini ME

Objeto: aquisição de materiais, peças, equipamentos de zeladoria e jardinagem para diversas Secretarias do Município de Mococa

Valor: R\$ 1.800,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/24

Ata de Registro de Preço nº 049/24 Processo nº 6828/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

Contratada: CYM Maquinas e Ferramentas Ltda

Objeto: aquisição de materiais, peças, equipamentos de zeladoria e jardinagem para diversas Secretarias do Município de Mococa

Valor: R\$ 21.502,35

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/24

Ata de Registro de Preço nº 050/24 Processo nº 6828/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

Contratada: JS Azzuri Comercio Ltda

Objeto: aquisição de materiais, peças, equipamentos de zeladoria e jardinagem para diversas Secretárias do Município de Mococa

Valor: R\$ 6.097,25

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/24

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA (QUANDO HOUSER)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2024, torna publico o resultado provisório das provas objetivas e discursivas (quando houver) encontram-se disponibilizadas nos sites www.nossorumo.org.br e www.semoe.sp.gov.br.

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2024.

Francisco Cardoso de Camargo Filho
Diretor Geral

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 1, de 28/3/24 CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no dia 24/5/24, às 16h30min, no Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação “Professor José Sebastião Witter”, na Avenida Vereador Yague Guimarães, 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000, e caso haja interesse, realizarem a escolha de local de trabalho, preenchimento de declarações e orientações pertinentes. O não comparecimento poderá implicar em prejuízo ao candidato quanto à escolha pelo local de trabalho, passando-se ao candidato subsequente na ordem de classificação. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos arts. 8º, 9º e 12 do referido edital, sob pena de prejuízo em sua atribuição, conforme segue: Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos: I. no ato da atribuição: a. apresentar declaração de acúmulo de cargo público; b. preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com a classe atribuída e emprego público temporário pretendido; c. originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do art. 12 deste edital. II. no ato da contratação: a) comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais; b) nacionalidade brasileira; c) gozo dos direitos políticos; d) quitação com as obrigações militares (sexo masculino); e) nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo; f) idade mínima de 18 anos; g) habilitação legal ao exercício do emprego; h) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida. Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de Professor de Educação Básica I, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (obs.: Curso Normal Superior difere de Curso Superior em qualquer área, trata de modalidade específica ofertada pelo MEC